



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 081, de 10 de janeiro de 2017

Dispõe sobre o Acordo geral de Cooperação Internacional entre Universidade do Rosário (Colômbia) e Universidade Federal de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 09 de janeiro de 2017 para sua 67ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.004897/2016-54;

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar o acordo geral de Cooperação Internacional entre Universidade do Rosário (Colômbia) e Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 082, de 10 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a minuta do Edital do regulamento da seleção para ingresso na graduação em 2017.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 09 de janeiro de 2017 para sua 67ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a minuta do Edital do regulamento da seleção para ingresso em 2017 nos cursos de graduação presenciais.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 083, de 10 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a solicitação de matrícula de cortesia para dependente de servidor de embaixada da República de Camarões.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 09 de janeiro de 2017 para sua 67ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o parecer nº 433/2016/PF/UFSCar/PGF/AGU, processo nº 23112.004909/2016-41;

R E S O L V E

Artigo 1º - Indeferir o pedido de matrícula de cortesia para a Sra. Odile Wamba Née Signinig para o curso de medicina da UFSCar.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação